

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

RESOLUÇÃO Nº 05/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A MUDAR O DIA DA 1º SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017"

**EDUARDO ZORZI,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário Aprovou e eu promulgo a seguinte:

## **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º.** Fica Autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar para o dia 04 de outubro de 2017, às 19 horas a 1º Sessão Ordinária do mês de outubro de 2017.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA/RS, EM 10 DE AGOSTO DE 2017.

Registre-se e Publique-se Data Supra

Presidente da Câmara de Vereadores

DEJANE INES ZORZI TONIN
Secretária